

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO № 22 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2017 | PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues, e a Empresa Princesa do Norte S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.159.857/0001-50, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Antônio Di Lanna, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 017/2016, celebrado em data de 14/02/2017, cujo objeto foi a Contratação de empresa para "Fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipal, para atender as necessidades dos serviços prestados pelo Departamento Municipal de Assistência Social, no que tange a concessão de Benefício Eventual de "Auxilio Transporte" para os usuários deste, que é garantido em lei: LOAS 8.742/1993, artigo 22 e Lei Municipal 487/2013, artigo 12, por um período de até dia 31 de Dezembro de 2017".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

O presente Aditivo de Contrato tem por finalidade o reajuste de preço dos seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd	Valor contrato	Valor c/ reajuste
1	PASSAGENS DE CONSELHEIRO MAIRINCK À IBAITI	100	R\$ 7,00	R\$ 7,60
2	PASSAGENS DE CONSELHEIRO MAIRINCK À SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	60	R\$ 10,00	R\$ 10,80
3	PASSAGENS DE IBAITI À CONSELHEIRO MAIRINCK	100	R\$ 8,00	R\$ 8,60
4	PASSAGENS DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA A CONSELHEIRO MAIRINCK	60	R\$ 11,06	R\$ 11,86

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 26 de Junho de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Empresa Princesa do Norte S/A

Contratada



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017 | EDIÇÃO № 22 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2017 | PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017 REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues; e a EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.159.857/0001-50, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr Antônio Di Lanna, resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 026/2017, celebrado em data de 20/03/2017, cujo objeto foi a Contratação de empresa para "Fornecimento de 200 (duzentas) passagens rodoviárias intermunicipal, sendo 100 (cem) da linha de Ibaiti a Curitiba e 100 (cem) de Curitiba a Ibaiti, horário matutino e noturno, por um período de até dia 31 de Dezembro de 2017".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR:

O presente Aditivo de Contrato tem por finalidade o reajuste de preco dos seguintes itens:

Item	Descrição	Qtd	Valor	Valor c/
			contrato	reajuste
1	Passagens Curitiba x	50,00	R\$	R\$
	Ibaiti - horário manhã		84,24	90,09
2	Passagens Curitiba x	50,00	R\$	R\$
	Ibaiti - horário		84,24	90,09
	noturno			
3	Passagens Ibaiti x	50,00	R\$	R\$
	Curitiba - horário da		79,94	85,79
	manhã			
4	Passagens Ibaiti x	50,00	R\$	R\$
	Curitiba - horário		79,94	85,79
	noturno			

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 26 de Junho de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Empresa Princesa do Norte S/A

Contratada